



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 55/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/03/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Extrato do segundo termo de cessão e transferência de direitos e obrigações contratuais ao Contrato Administrativo n.º 20181112

Licitação: Concorrência Pública n.º 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Hidrosonda LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes ao fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 05( cinco)

de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidade de 300 metros, reservação, adução e distribuição nos povoados: Boa Ideia; Lagoa Velha; Santana dos Velosos; Pau D'arco; Jenipapo da Muriçoca, pertencentes ao município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I e seus anexos) do Edital da Concorrência SRP Nº 001/2018-CPL/PMSAL e da proposta de preço apresentada pela ganhadora do certame.

Objeto do termo de cessão: a execução dos serviços inerentes ao fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidade de 300 metros, reservação, adução e distribuição no povoado: Santana dos Velosos, pertencentes ao município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo, ratificadas.

Fundamento: O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima Terceira do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 161 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA:



“Dispõe sobre a utilização de terreno pertencente ao patrimônio municipal para construção de uma quadra esportiva no município de Santo Antônio dos Lopes - MA.”

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal no seu art. 30, inciso I, a Constituição Estadual no art. 155, juntamente com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 010/2010, que dispõe sobre os limites urbanos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 002/2006, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal 006/2010, que institui o Código Municipal de Obras e Edificações.

DECRETA

Art. 1º - O terreno localizado na Rua 7 de Setembro, Bairro São Vicente, nesta cidade, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, A (E 571074.9209, N 94622008.3095), B (E 571094.9314, N 9462038.2360), C (E 571078.2681, N 9462049.2968), e D (E 571058.2576, N 9462019.3703), com área total de 720,00 m2, é patrimônio municipal cedido para a Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, e tem como finalidade efetivar a construção de uma quadra esportiva, visando atender às necessidades da população do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto Municipal pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102202-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 004/2022, que tem por objeto o pregão presencial para registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: L S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.538.150/0001-19, no valor total de R\$ 260.518,40 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 102202-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de março de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

